



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 11/2025

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, toma público que, para cumprimento do disposto no Artigo 14º do Decreto-Lei nº 376/84, de 30 de novembro, irá decorrer durante 30 (trinta) dias, um período de consulta pública relativo à *Instalação de Paiol Provisório Fixo*, sito na Rua Furriel Amílcar Peralta, na localidade de Lapa, freguesia de Ourentã, apresentado pela empresa Piroestrela – Fogos de Artificio, Lda, com sede no Bairro do Farvão, nº 17, na freguesia de Gouveia (São Julião), concelho de Gouveia, distrito da Guarda, período durante o qual os interessados poderão apresentar, por escrito, quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante da vizinhança do estabelecimento.

Durante o período, os interessados poderão consultar no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Cantanhede durante as horas normais do expediente (9h00 às 16h00m), o processo onde consta o pedido apresentado.

Os interessados deverão apresentar as suas observações, sugestões ou reclamações em requerimento ou ofício devidamente identificado, dirigido á Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, entregue nos serviços do Departamento de Urbanismo, ou por correio ou por email geral@cm-cantanhede.pt

Paços do Concelho de Cantanhede, 22 de janeiro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Cantanhede
com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)